

matricula 3.589

RUBRICA

FICHA

- 4 -

CONTINUAÇÃO

zeiros) correspondente a totalidade dos R-11-12-13-14-15-3.589- / do livro nº 02, ou seja à area de 13.318,50m2 em comum dentro - / do terreno retro matriculado. Dou.Fé. Custas: R\$ 184.905. CPC: - / - R\$ 9.731. Fundo Penitenciario: R\$ 38.927. O Oficial.

R-20-3.589 Prot. 11.806 do Livro nº1. Em 08 de Outubro de 1.985.

Compra e Venda. Transmitedentes: Wanda Keller e seu marido Casemiro Keller, brasileiros, casados, ela do lar, filha de Martins Filus e Joana Filus, ele mecânico, filho de Felix Keller e Stephanie Keller, residentes e domiciliados em Campo Mourão-Pr; Carlos Hessel, - pecuarista, portador da Id nº 144.583-Pr e sua mulher Cecilia Fillus Hessel, do lar, portadora da Id nº 089.579-Ac, brasileiros, casados residentes e domiciliados em Rio Branco do Norte-Ac. Adquirente: / Industria e Comércio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, inscrita no- CGC sob nº 75.153.213/0001-52, inscrição estadual nº 21.701.398-6 - com sede a Rua Cel. Sabóia, 211. Título: Escritura pública de Compra e Venda lavrada em 07 de Outubro de 1.985, no Livro 106 fls. 197 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. Valor: R\$ 20.000.000 (Vinte Milhões de Cruzeiros), correspondente a totalidade dos R-16-17-3.589- do Lº2 ou seja a area de 26.637,08m2 em comum dentro do terreno retro matriculado. Dou Fé. Custas: R\$ 221.885 - CPC R\$ 11.678 - Fundo Penit. R\$ 46.712. O Oficial.

R-21-3.589 Prot. 17.427 do Livro nº1. Em 30 de Agosto de 1.990.

Cessão de Herança. Transmitedente: O espólio de Affonso Keller e a sentença que homologou o Arrolamento em 11/5/1.990 do Juízo de Direito desta Comarca. Adquirente: Industria e Comércio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, firma industrial, com sede nesta Cidade, à Rua Cel. Sabóia, nº211, inscrita no CGC sob nº 75.153.213/0001-52. Título: Formal de partilha extraído dos autos de Arrolamento sob nº 397/84 em 16/5/1.990 pela Escrivã do Cível desta Comarca. Valor: /- CR\$ 155.200,00 (Cento e Cincoenta e Cinco Mil e Duzentos Cruzeiros), correspondente a totalidade do R-1-3.589 do Lº2 ou seja a area de / 13.318,61m2 dentro do terreno retro matriculado. Dou Fé. Custas: - / CR\$ 4.103,50 - CPC CR\$ 246,50. O Oficial.

AR-22-3.589 Prot. 21.691 do Livro nº1. Em 27 de Novembro de 1.996.

Penhora. Certifico e Dou Fé que de acordo com o Mandado de Citação, Pen hora e Avaliação nº 172/96, Proc. nº 432/96 e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos pela Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento de Irati, fica neste ato, PENHORADO a area de 2.400,00m2 do terreno retro matriculado. Custas: VRC 60,00 - CPC- R\$ 0,17. O Oficial.

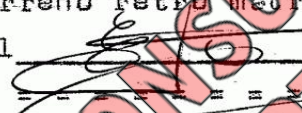
SEQUE

CONTINUAÇÃO

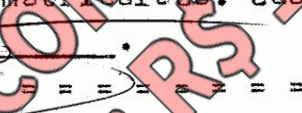
AV-23-3.589 Prot. 21.692 do Livro nº1. Em 27 de Novembro de 1.996.

Penhora. Certifico e Dou Fé que de acordo com o Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 173/96, Proc. nº 430/96 e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos pela Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento da Cidade de Irati, fica neste ato, PENHORADO a área de 1.600,00m2 do terreno retro matriculado. Custas: VRC 60,00 - CPC R\$ 0,17. O Oficial 

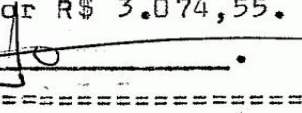
AV-24-3.589 Prot. 21.693 do Livro nº1. Em 27 de Novembro de 1.996.

Penhora. Certifico e Dou Fé que de acordo com o Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 176/96, Proc. nº 458/96 e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pela Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento da Cidade de Irati, fica neste ato PENHORADO a área de 300,00m2 do terreno retro matriculado. Custas: VRC 60,00 - CPC R\$ 0,17. O Oficial 

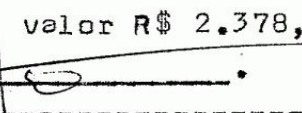
AV-25-3.589 Prot. 21.694 do Livro nº1. Em 27 de Novembro de 1.996.

Penhora. Certifico e Dou Fé que de acordo com o Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 185/96, Proc. nº 459/96 e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pela Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento da Cidade de Irati, fica neste ato PENHORADO a área de 900,00m2 do terreno retro matriculado. Custas: VRC 60,00 - CPC R\$ 0,17. O Oficial 

AV-26-3.589 Prot. 21.943 do Livro nº1. Em 19 de Março de 1.997.

Penhora. Certifico e Dou Fé que de acordo com o Mandado de Penhora nº12/97 Proc. 528/96, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedidos pela Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento de Irati, fica neste ato PENHORADO a área de 750,00m2 do terreno retro matriculado, em que exequente Amilton Vaz de Andrade, contra Incoda Agroflorestal S/A, valor R\$ 3.074,55. Custas: VRC 378,00 - CPC R\$ 1,07. O Oficial 

AV-27-3.589 Prot. 21.944 do Livro nº1. Em 19 de Março de 1.997.

Penhora. Certifico e Dou Fé que de acordo com o Mandado de Penhora nº 13/97 Proc. 521/96, Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, expedidos pela Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento de Irati, fica neste ato Penhorado a área de 800,00m2 do terreno retro matriculado em que é exequente Gilvan Franco de Oliveira contra Incoda Agroflorestal S/A, valor R\$ 2.378,38. Custas: VRC 378,00 - CPC R\$ 1,07. O Oficial 

SEGUIE

FICHA

- 5 -

RUBRICA

matricula nº 3.589

CONTINUAÇÃO

AV-28-3.589 Prot. 21.945 do Livro nº1. Em 19 de Março de 1.997.

Penhora. Certifico e Dou Fé que de acordo com o Mandado de Penhora nº 14/97 Proc. 540/96, Auto de Penhora e Avaliação e Depósito expedidos pela Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento de Irati, fica neste ato Penhorado a área de 950,00m2 do terreno retro matriculado em que é exequente Sergio Luis Mattozo de Paula contra Incoda Agroflorestal S/A, valor R\$ 2.826,36. Custas: VRC 378,00 - CPC R\$ 1,07. O Oficial

AV-29-3.589 Prot. 21.946 do Livro nº1. Em 19 de Março de 1.997.

Penhora. Certifico e Dou Fé que de acordo com o Mandado de Penhora nº 15/97 Proc. 545/96, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedidos pela Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento de Irati, fica neste ato Penhorado a área de 950,00m2 do terreno retro matriculado em que é exequente Otacilio Fernandes contra Industria e Comércio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, valor R\$ 2.819,22. Custas: VRC 378,00 - CPC R\$ 1,07. O Oficial

AV-30-3.589 Prot. 21.947 do Livro nº1. Em 19 de Março de 1.997.

Penhora. Certifico e Dou Fé que de acordo com o Mandado de Penhora nº 16/97 Proc. 253/96, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedidos pela Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento de Irati, fica neste ato Penhorado a área de 22.000,00m2 do terreno retro matriculado em que é exequente Odair de Paula Mainaroski e outros (30) contra Industria e Comércio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, valor R\$ 64.422,96. Custas: VRC 1.293,60 - CPC R\$ 3,68. O Oficial

AV-31-3.589 Prot. 21.948 do Livro nº1. Em 19 de Março de 1.997.

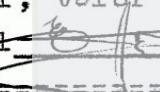
Penhora. Certifico e Dou Fé que de acordo com o Mandado de Penhora nº 278/96 Proc. 514/96, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedidos pela Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento de Irati, fica neste ato Penhorado a área de 450,00m2 do terreno retro matriculado em que é exequente João Stefanechen contra Industria e Comércio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, valor R\$ 1.208,00 Custas: VRC 378,00 - CPC R\$ 1,07. O Oficial

AV-32-3.589 Prot. 21.949 do Livro nº1. Em 19 de Março de 1.997.

Penhora. Certifico e Dou Fé que de acordo com o Mandado de Penhora nº 279/96 Proc. 515/96, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito

CONTINUA NO VERSO

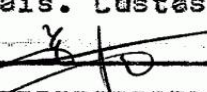
CONTINUAÇÃO

to, expedidos pela Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento de Irati, fica neste ato Penhorado a área de 610,00m² do terreno retro matriculado em que é exequente Ocimar Pires de Souza, com tra Indústria e Comércio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, valor de R\$ 1.812,00. Custas: VRC 378,00 - CPC R\$ 1,07. O Oficial 

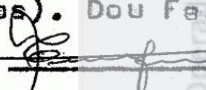
AV-33-3.589 Prot. 22.528 do Livro nº1. Em 10 de Outubro de 1.997.

Certifico e Dou Fé que de acordo com o Ofício nº 618/97-DS - expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento de Irati - Justiça do Trabalho, arquivado neste Cartório, fica neste ato, a Penhora registrada sob nº AV-31-3.589 do L2, CANCELADA para todos os efeitos legais. Custas: VRC 60,00 - R\$ 3,42 - CPC R\$ 0,17. O Oficial 

AV-34-3.589 Prot. 22.529 do Livro nº1. Em 10 de Outubro de 1.997.

Certifico e Dou Fé que de acordo com o Ofício nº 619/97-DS - expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento de Irati - Justiça do Trabalho, arquivado neste Cartório, fica neste ato, a Penhora registrada sob nº AV-32-3.589 do L2, CANCELADA para todos os efeitos legais. Custas: VRC 60,00 - R\$ 3,42 - CPC R\$ 0,17. O Oficial 

AV-35-3.589 Prot. 24.869 do Livro nº.01. Em 19 de maio de 1.999.

Penhora. Exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Executado: Indústria e Comércio Dallegrave S/A - Madeiras e Papel, inscrita no CGC sob o nº.75.153.213/0001-52, com endereço na Rua Ladislau Grechinski, s/n, Serra dos Nogueiras, nesta cidade. Título: Mandado de Penhora e Intimação nº. 338/99, extraídos dos Autos de Execução Fiscal, registrados sob o nº. 003/97 do Juízo de Direito desta Comarca, Dra Angela Maria Machado Costa. Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 527.352,35 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos). Dou Fé. Custas: VRC 378,00 ou R\$ 26,94 - CPC R\$ 1,41. O Oficial 

AV-36- 3.589 Prot. 26.064 do livro nr.01. Em 03 de julho de 2.000.

CARTA PRECATORIA. Certifico e dou fé que de acordo com a Carta Precatória nº. 055/2000, expedida pelo Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais nº. 99.0020176-0, Drº Gerson Luiz Rocha, em que é exequente o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e, executado Indústria e Comércio Dallegrave-Madeiras e Papel e outros, protocolado sob o nº. 26.064 do livro nr. 01, com uma via arquivada neste Cartório no valor de R\$ 1.417.265,35 em 20-05-99, o imóvel retro matriculado

SEQUE

FICHA

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

ache-se PENHORADO. Dou Fé. Custas: VRC 2.156,00 ou R\$ 161,70. O Oficial

Av-37/M-3.589. Protocolo sob o nº 59.774 do Livro 1-F. Em 01 de Junho de 2020.

Indisponibilidade de Bens. Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/05/2020, protocolo nº 201701.2611.00231512-IA-081, emissor Vara do Trabalho de Irati-Pr (as) Daiana El Omairi Schanoski, processo nº 00004603320155090665, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **Industria e Comercio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, inscrita no CNPJ sob o nº 75.153.213/0001-52.** Dou Fé. Data Supra. Isento de Emolumentos. (aa) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CONTINUA NO VERSO